

1341
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

FABRÍCIO DAZZI, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **FORJA RIO LTDA.**, vem perante a Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal previsto no artigo 22 da Lei 11.101/05.

1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de Fevereiro de 2013.
3. Desta forma, o relatório anexo abrange o período de Janeiro a Fevereiro de 2013.
4. O resultado do período foi positivo, apresentando lucro de R\$ 153.226,74.

500CAP EMP06 20130173246 05/04/13 14:39:18125708 3103320

J

1342

diretos e diversos indiretos.

5. A Recuperanda gera em torno de 92 empregados

R\$ 930.358,70.

6. O faturamento do mês de fevereiro foi da ordem de

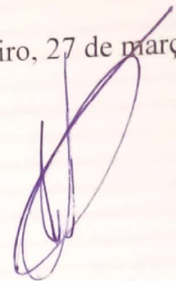
7. Em 28/02/2013 a Recuperanda possuía disponibilidades de R\$ 46.821,22, estoques de R\$ 589.328,37 e recebíveis de R\$ 1.986.798,54.

8. Analisando os dados fornecidos, constatou-se seu funcionamento, regular.

Nos termos de Direito;
P. Juntada e deferimento:

Rio de Janeiro, 27 de março de 2013.


Fabricio Dazzi
Administrador Judicial
OAB/RJ 122.673


José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC/SP ISP 124747-0/07 - S - RJ